



DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2016.

Dispõe sobre a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município referente ao exercício de 2014.

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, usando das atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Regimento Interno da Casa, promulga o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada a Prestação de Contas dos Administradores do Poder Executivo do Município de Paulo Bento, Senhores Pedro Lorenzi, Celso José Santolin e Valdir Gaz, referente ao exercício financeiro de 2014, de conformidade com o Parecer nº 18.240 do Processo nº 002562-02.00/14-1 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 2° Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Paulo Bento, Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2016.

Ver. SELVINO GIARETON

Presidente do Poder Legislativo.

Registre-se e publique-se. Data Supra.

Ver. Jandir Haiduki

Segundo Secretário